



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Divisão de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

OFÍCIO Nº. 087/2015

Paraguaçu Paulista, 26 de fevereiro de 2015.

Primeiramente tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, em virtude de situação de emergência estabelecida através do Decreto nº. 5754, de 23 de janeiro de 2015, a equipe técnica do Departamento de Saúde deste Município, vem através do presente ofício sugerir a suspensão do Desfile Cívico de 12 de março em comemoração ao aniversário de nossa cidade, assim como, de todo e qualquer Ato Cívico que possa resultar em aglomeração, especialmente os que ocorrem nos períodos da manhã e da tarde, tendo em vista as seguintes situações:

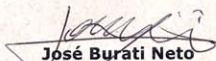
Estamos experimentando já há algum tempo uma atípica epidemia de dengue em que milhares de muncípes foram acometidos da doença proveniente da picada do mosquito aedes aegypti;

Há recomendação dos órgãos do Estado que combatem a dengue de que, para conter a proliferação da doença há necessidade de evitar aglomeração de pessoas;

Tem-se conhecimento de que, o mosquito da dengue tem hábito diurno e, em havendo Atos Cívicos e desfile que em sua maioria é composta de crianças, nosso Departamento entende que, por cautela, seria necessário e importante a suspensão do evento no sentido de protege-las, assim como aos demais municípes.

Sendo assim, mais uma vez, recomendamos a referida suspensão.

Atenciosamente



José Buráti Neto

Diretor do Departamento de Saúde

Ao
Exmo. Sr
Dr. Ediney Taveira de Queiroz
Prefeito Municipal